

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 024/2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGA CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NO PROJETO “OLERICULTURA ORGÂNICA NO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ”, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ(UEF/USF), E-PROTOCOLO 22.827.834-3, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 141/24.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar Bolsista Estudante de Nível Superior (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas de acordo com as normas do Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI, no projeto “Olericultura Orgânica No Norte Pioneiro do Paraná”, financiado com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), e-protocolo 22.827.834-3, termo de execução descentralizada nº 141/24.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Estudante de Nível Superior: podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas cursando graduação por até 4 meses (anexos I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), para atuação em Londrina/PR de acordo com a especificação constante no Anexo II.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	18/08/2025
Data limite para recebimento das inscrições	27/08/2025
Seleção dos inscritos (entrevista)	28/08/2025
Publicação do resultado	28/08/2025

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição” disponível no endereço <https://forms.gle/ttk1Hs2gcxZy6uqU6> . O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula para estudante, de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/ttk1Hs2gcxZy6uqU6>, até 27/08/2025 às 23h59 do dia .

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer exigências dos itens 5.1 ou 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão enviar os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas as bolsas de Estudante de Nível Superior, as entrevistas serão realizadas no dia 28 de agosto de 2025, por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 28 de agosto de 2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA – Edital 024/2025**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor R\$
Estudante de graduação	2	30 horas semanais	R\$1.192,00

Local de Atuação	Entrevista
Londrina/PR	Entrevista <i>online</i>

ANEXO II

CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 024/2025

Cód	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos/ Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
00 1	Socioeconomia	Tiago Santos Telles	Estudante de graduação	2	Requisitos: Estudante de Ciências Econômicas, ou Agronomia com conhecimento em economia rural. Área de atuação: Auxiliar na tabulação e organização de dados, bem como na realização de estudo socioeconômicos acerca dos principais produtos da olericultura orgânica do Norte Pioneiro do Paraná.	IDR-Paraná em Londrina	Entrevista online

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Edital 024/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo
bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **30 horas** semanais para
as atividades exclusivas do Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato